

Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto para a Qualificação, IP-RAM - 2026

7

Área Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Conselho Diretivo	Funções de orientação e gestão	Presidente	-	1	0
		Vogal	-	1	0
Direção	Funções de coordenação e supervisão no âmbito das atribuições definidas nas respetivas unidades orgânicas	Diretor de Serviços	-	4	0
		Chefe de Divisão	-	10	0
Apoio Técnico	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	-	46 a)	30
	Funções de gestão, desenvolvimento e manutenção de projetos de infraestruturas tecnológicas, designadamente, de sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, de redes e controladores de comunicações e de dispositivos de segurança das instalações. Funções de gestão, configuração e de instalação de peças do suporte lógico de base, designadamente, dos sistemas operativos e utilitários associados, dos sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e de todas as aplicações e produtos de uso geral. Funções de configuração, de gestão e de administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados com vista à otimização dos mesmos. Funções de estudo técnico-financeiro que fundamentam a seleção e aquisição de equipamentos informáticos, de sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	1
	Funções de instalação, manutenção e atualização de componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, de dispositivos de comunicações, de estações de trabalho, de periféricos e de suporte lógico utilitário. Funções de gestão, documentação e atualização das configurações e respetivo arquivo dos manuais de instalação, da operação e da utilização dos sistemas e suportes lógicos de base. Funções de planeamento, parametrização, funcionamento e controlo da operação dos sistemas, de computadores, de periféricos e de dispositivos de comunicações instalados. Funções de cumprimento das normas de segurança física e lógica e da manutenção do equipamento e dos suportes de informação. Funções de apoio aos utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução de problemas. Funções de gestão e configuração na otimização da rede e dos Backups.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	2	2
Formação	Funções de ensino de uma profissão ou atualização de conhecimentos.	Monitor de Formação Profissional	-	3	0

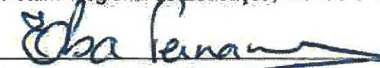
Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto para a Qualificação, IP-RAM - 2026

Área Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Administrativo	Funções de coordenação e chefia administrativa.	Coordenador Especialista	-	3	1
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	-	5	1
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	-	20 b)	4
Apoio Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	-	2	0
	Funções de apoio geral no âmbito do atendimento telefónico, limpeza, arrumação, portaria, reprografia, vigilância de corredores, apoio a docentes/formadores e a alunos/formandos.	Assistente Operacional	-	30 c)	8
TOTAL				128	47
				175	

- a) 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
b) 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
c) 2 trabalhadores a exercerem funções em regime de mobilidade na categoria.

Aprovado
12/01/2026

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia


Elsa Maria dos Santos Fernandes